



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
— ESTADO DE SÃO PAULO —

DECRETO Nº 3 246 ,DE 23 DE JULHO DE 1 984

Introduz alterações nas tabelas anexas ao Decreto nº 2897, de 28 de janeiro de 1983 e dá outras providências.

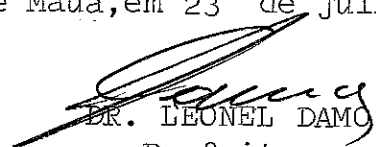
LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o que consta do processo nº 83.126 de 29 de setembro de 1981, D E C R E T A :

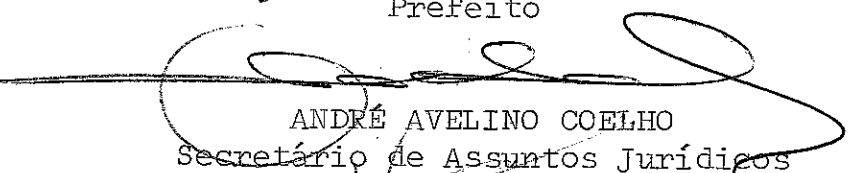
Artigo 1º - As tabelas III, V e VIII, anexas ao Decreto nº 2 897, de 28 de janeiro de 1983, ficam agregadas as tabelas III-A, III-B, V-A e VIII-A, com os itinerários nelas constantes.

Artigo 2º - A permissionária, Viação Barão de Mauá Ltda., deverá operar os itinerários especificados nas tabelas mencionadas no artigo anterior, sem prejuízo dos fixados nas tabelas originais e observar em relação a elas, os horários estabelecidos nas tabelas agregadas.

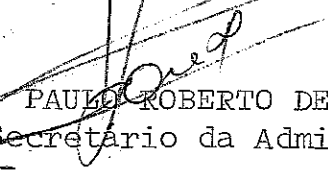
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

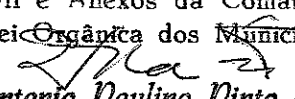
Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de julho de 1 984.


DR. LEONEL DAMO
Prefeito

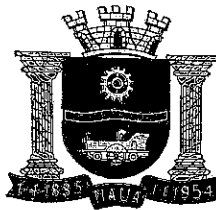

ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria e publicado por edital afixado no local de costume e Arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.


PAULO ROBERTO DE SOUSA
Secretário da Administração


Antonio Paulino Pinto Nazário
Secretário Executivo

am/
S.m.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
— ESTADO DE SÃO PAULO —

ANEXO AO DECRETO Nº 3 246, DE 23 DE JULHO DE 1 984

TABELA III-A

LINHA : RODOVIÁRIA ATÉ RUA EUGÊNIO NEGRI - JARDIM ZAÍRA

ITINERÁRIOS:

IDA: Praça 22 de Novembro, Av. Barão de Mauá, Av. Dr. Getúlio Vargas, Rua Itu, Av. Barão de Mauá, Av. Pres. Castelo Branco e Rua Eugênio Negri.

VOLTA: Rua Eugênio Negri (altura do nº 395), Av. Pres. Castelo Branco, Av. Barão de Mauá, Rua Prefeito Ennio Brancalion, Rua Luiz Mariani, Rua Dr. Justino Paixão, Praça 1º de Maio, Av. Barão de Mauá, Praça 22 de Novembro.

HORÁRIOS :

I - para dias úteis (segunda à sexta-feira), entre a Rua Eugênio Negri e a Rodoviária:

Das: 04,00 às 07,30 de 15 em 15 minutos

07,30 às 17,00 de 20 em 20 minutos

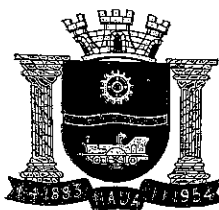
17,00 às 19,30 de 15 em 15 minutos

19,30 às 23,00 de 20 em 20 minutos

II - para os sábados : redução sobre o item I de 20% da frequência.

III - para os domingos e feriados : redução sobre o item I de 40% (quarenta por cento) da frequência.


DR. LEONEL DAMO
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
— ESTADO DE SÃO PAULO —

ANEXO AO DECRETO Nº 3 246, DE 23 DE JULHO DE 1 984

TABELA III-B

LINHA : RODÓVIÁRIA ATÉ RUA MANSUR JOSÉ SADEK (ASILO).

ITINERÁRIOS :

IDA : Praça 22 de Novembro, Rua Rio Branco, Praça 22 de Novembro, Av. Barão de Mauá, Av. Dr. Getúlio Vargas, Rua Itu, Av. Barão de Mauá, Av. Pres. Castelo Branco, Avenida Cláudio Savieto, Rua Zaira Mansur Sadek, Rua Mansur José Sadek, Rua Zaira Mansur Sadek, Av. Cláudio Savieto, Av. Pres. Castelo Branco, Av. Barão de Mauá, Rua Prefeito Ennio Brancalion, Rua Luiz Mariani, Rua Justino Paixão, Praça 22 de Novembro.

HORÁRIOS :

I - Dias úteis (de segunda a sexta-feira)

Das : 04,30 às 07,30 de 15 em 15 minutos
07,30 às 17,30 de 30 em 30 minutos
17,30 às 19,30 de 15 em 15 minutos
19,30 às 23,30 de 30 em 30 minutos

II - sábados : redução sobre o item I de 20% (vinte por cento) da frequência.

III - domingos e feriados : redução sobre o item I de 40% (quarenta por cento) da frequência.


DR. LEONEL DAMO
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
— ESTADO DE SÃO PAULO —

ANEXO AO DECRETO Nº 3 246 , DE 23 DE JULHO DE 1 984

TABELA VA

LINHA : Jardim Cruzeiro - Rodoviária

ITINERÁRIOS : Praça 22 de Novembro, Av. Barão de Mauá, Av. Dr. Getúlio Vargas, Rua Itu, Av. Barão de Mauá, Av. Benedita Franco da Veiga, Rua Espírito Santo, Rua "B", Rua "C", com ponto final na confluência da Rua "C" com a Rua "A".

IDA

VOLTA

Rua "C", Rua "B", Rua Espírito Santo, Av. Benedita Franco da Veiga, Av. Barão de Mauá, Rua Prefeito Ennio Branca - lion, Rua Luiz Mariani, Rua Dr. Justino Paixão, Praça 1º de maio, Av. Barão de Mauá, Praça 22 de Novembro.

HORÁRIOS

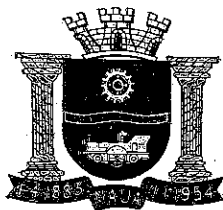
I - Dias úteis

04,00 às 05,00 - 30 em 30 minutos
05,00 às 07,30 - 15 em 15 minutos
07,30 às 17,30 - 30 em 30 minutos
17,30 às 19,30 - 15 em 15 minutos
19,30 às 23,00 - 30 em 30 minutos

II - Sábados : redução sobre o item I de 20% (vinte por cento) da frequência.

III - domingos e feriados : redução sobre o item I de 40% (quarenta por cento) da frequência.


Dr. LEONEL DAMO
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
— ESTADO DE SÃO PAULO —

ANEXO AO DECRETO Nº 3 246 ,DE 23 DE JULHO DE 1 984

TABELA VIIIA

LINHA - : RODOVIÁRIA VIA PARQUE DAS AMÉRICAS/SANTA ROSA

ITINERÁRIO : Estação Rodoviária, Rua Rio Branco, Av. Itapark, Rua São Simão, Rua Rio Branco, Avenida "A", Av. Brasil, Rua Haiti, Rua Honduras, Rua Guatemala, Rua Guadalajara, Rua Montreal, Rua Estados Unidos, Rua Texas, Rua Califórnia, Rua Georgia, Rua Mississippi, Rua Nova Jersey, Av. Itapark, Rua Rio Branco, Praça 22 de Novembro, Av. Barão de Mauá, Praça 22 de Novembro.

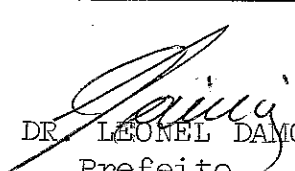
HORÁRIOS :

I - Dias úteis (segunda a sexta-feira)

das : 04,00 às 05,00 de 30 em 30 minutos
05,00 às 08,00 de 10 em 10 minutos
08,00 às 17,30 de 30 em 30 minutos
17,30 às 20,00 de 15 em 15 minutos
20,00 às 23,00 de 30 em 30 minutos

II - sábados : redução sobre o item I de 20% (vinte por cento) da frequência.

III - domingos e feriados : redução sobre o item I de 40% (quarenta por cento) da frequência.


DR. LEONEL DAMO
Prefeito